

LEI Nº 941

Dispõe sobre denominação de Rua.

A A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua **WANTUIR BATISTA DA COSTA**, a atual Rua D da Vila João Ribeiro.

Art. 2º – Fica a Prefeitura Municipal de Araxá, autorizada a colocar, dentro de 60 (sessenta) dias as placas respectivas.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 30 de março de 1966.

